



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3564/2021

Exonera a Sra. Flavia Rafaela Reffatti, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **FLAVIA RAFAELA REFFATTI**, portadora do CPF n.º 090.135.409-02, do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 10 de dezembro de 2021, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2505
Data 13/12/2021